



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO N.º 022/2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de São José do Seridó.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Francisco Sales de Medeiros Neto – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A solicitação visa que o Município institua o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de caráter consultivo e deliberativo, voltado à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas relacionadas ao acesso à alimentação adequada.

A criação do conselho contribuirá para fortalecer as ações voltadas à segurança alimentar, promovendo a participação da sociedade civil, o controle social e a articulação entre os diversos setores da administração pública.

Diante da relevância da iniciativa para o bem-estar da população, solicita-se que o Poder Executivo analise a viabilidade da criação do referido conselho.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento

São José do Seridó, 10 de abril de 2026.

Francisco Sales de Medeiros Neto
Vereador – MDB

